



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 1.563/GR/IFAM, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 4822/2022-CCG/REITORIA de 11/10/2022, referente ao Documento nº 23443.017451/2022-96,

**RESOLVE:**

I. RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.012826/2021-41, constituída pelos servidores(as) ALLAN NEGREIROS CARDOSO – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2112394, CPF nº 525.859.302-97, HELTON JOSÉ BARBOSA LOUREIRO PRAIA – Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 2226863, CPF nº 023.075.732-40 e LEONARDO JOSÉ FONSECA FARIAS – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 267951, CPF nº 345.261.022-53, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/*Campus* Manaus Centro, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluir o processo acima citado, conforme disposto no § 7º do art. 133 da Lei nº 8.112/1990.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor *pro tempore***